



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

FORM. ROTA 2030

Guia do Usuário

VERSÃO 2.0 – 09/10/2020

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMO ACESSAR O FORMS	4
2.1. Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI:	4
3. PARA ACESSAR FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030	5
3.1. Solicitar Acesso a Tema	5
3.1.1. Sequência de Passos	5
3.2. Visualizar Solicitação de Acesso	7
3.2.1. Sequência de Passos	7
3.3. Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ	8
3.3.1. Sequência de Passos	8
3.4. Revogar Acesso Concedido	12
3.4.1. Sequência de Passos	12
3.5. Consultar Formulários Disponíveis	12
3.5.1. Sequência de Passos	13
4. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030	14
4.1. Ícones do Formulário	14
4.1.1. Significado dos Ícones do Formulário	14
4.2. Preencher Formulário	15
4.2.1. Sequência de Passos	15
4.3. Prestação De Informações E Preenchimento Do Formulário Rota 2030	16
4.3.1. Sequência de Passos	16
4.3.2. Tela 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:	16
4.3.3. Tela 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA:	18
4.3.4. Tela 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS:	19
4.3.5. Tela 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:	21
4.3.6. Tela 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS:	21
4.3.7. Tela 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS:	24
4.3.8. Tela 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS	24

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desse documento é orientar o usuário na navegação e no uso eficaz das funcionalidades do sistema FORMS – Formulários Dinâmicos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) para preenchimento do Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (Form. ROTA 2030), executadas no âmbito Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, de que trata a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

O Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento é parte integrante da Portaria Interministerial nº 3.852 de 07 de outubro de 2020.

Inicialmente é importante compreender que este formulário possui integração com a base de dados da Receita Federal. Portanto o primeiro acesso ao “Form. Rota 2030” é restrito a representantes legais, perante a Receita Federal, de empresas habilitadas ao Programa. Após a confirmação dos dados, o representante legal poderá designar outros usuários para o sistema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

2. COMO ACESSAR O FORMS

2.1. Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI:

1º passo: Endereço de acesso - <https://forms.mctic.gov.br> (utilizar Firefox ou Chrome). Será apresentada a tela de login (Figura 1 – Tela de Login.);

The image shows the login interface for the MCTIC system. At the top left is the MCTIC logo with the text 'MCTIC' and 'Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações'. Below this are two input fields: 'Usuário:' with a person icon and 'Senha:' with a lock icon. A blue 'ENTRAR' button is positioned below the password field. At the bottom, there are three links: 'Criar conta', 'Esqueci minha senha', and 'Suporte Técnico ao Usuário'. In the top right corner, there are three flags (USA, Spain, Brazil) and a question mark icon circled in red with a red arrow pointing to it.

Figura 1 – Tela de Login.

2º passo: Clicar sobre a interrogação no lado superior direito da tela de login;

3º passo: Seguir as orientações contidas no Manual do Usuário – “Primeiro Acesso aos Sistemas MCTI”.

4º passo: Após a autenticação no sistema, é apresentado o menu contendo as funcionalidades que compõem o sistema que está sendo acessado e autorizado.

IMPORTANTE: O primeiro acesso ao sistema deverá ser realizado pelo responsável legal da empresa. Caso o responsável legal tenha cadastro no sistema CADSEI, o acesso será com o login do referido sistema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

3. PARA ACESSAR FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030

Para acessar o FORM. Rota 2030 é necessário se cadastrar no Tema “**Programa Rota 2030**” do FORMS, conforme detalhado a seguir:

3.1. Solicitar Acesso a Tema

Essa funcionalidade permite aos “usuários autenticados aos Sistemas MCTI” que não tenham solicitado acesso ao Tema “**Programa Rota 2030**” solicitar o seu acesso.

3.1.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Acesso ao Sistema” >> Solicitação de Acesso” (Figura 2);

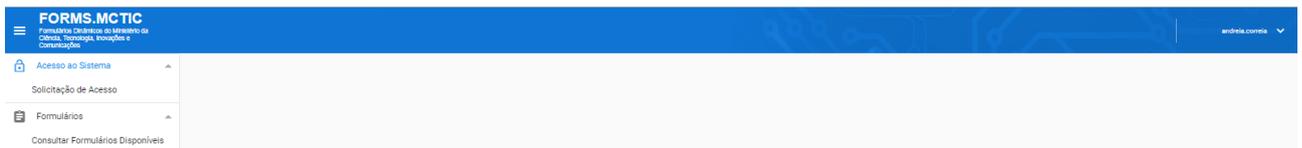


Figura 2 - Menu do Sistema

2º passo: Será apresentado a tela “Solicitar Acesso” (Figura 3);

3º passo: No campo Tema, selecione o Tema “**Programa Rota 2030**”;

4º passo: No campo “Tipo de Acesso” selecione a opção Pessoa Física Representando Pessoa Jurídica. Clique no botão (**PRÓXIMO >**) para continuar;

Figura 3 - Solicitar Acesso - Tipo de Acesso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

ATENÇÃO: Para o formulário do Programa Rota 2030 sempre deverá ser solicitado acesso, selecionando o tipo de acesso – “PESSOA FÍSICA REPRESENTANDO PESSOA JURÍDICA”

5º passo: Tela a ser apresentada para Tipo de Acesso “Pessoa Física Representando Pessoa Jurídica” definido no item Tipo de Acesso (Figura 3);

6º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Física” (Figura 4), com dados do usuário autenticado previamente carregados para confirmação e complementação dos campos faltantes.

7º passo: Após complementação das informações clique no botão () para continuar;

Visualizar Solicitação de Acesso

1 Tipo de Acesso 2 Dados da Pessoa Física 3 Dados da Pessoa Jurídica

Dados da Pessoa Física

CPF:	Nome Completo:
E-mail:	Gênero:

Complementar Dados

Data de Nascimento: 	Nome da Mãe: * <input type="checkbox"/> N/A 
Telefone: *	Grau de Escolaridade: * 30 / 150
Telefone 2: (00) 0000-0000	Especialização

Figura 4 - Solicitar Acesso – Dados da Pessoa Física (que será representante da Pessoa Jurídica)

8º passo: Será apresentada a tela “Dados da Pessoa Jurídica” (Figura 5);

- Informe o campo “CNPJ” para indicar a empresa que deseja representar;
- Informe os “Dados complementares do Representante”;
- Informe seu endereço institucional;
- Clique no botão () para finalizar o cadastro da solicitação de acesso;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Solicitar Acesso

✓ Tipo de Acesso Dados da Pessoa Jurídica

Dados da Pessoa Jurídica

CNPJ *	Razão Social:
Natureza Jurídica:	Área de Atuação (CNAE):
Data de Fundação:	Porte da Empresa:
Situação na Receita: ATIVA	Demais:
Telefone:	Sigla da Empresa: E-mail:

Dados Complementares do Representante

Função * assistente E-mail Institucional *	Sector *
Telefone Institucional *	

Endereço Institucional

CEP *	Logradouro:
Número: Bairro: *	Complemento: 33 / 200
Município: *	UF: 3 / 200
25 / 100	Região: *

Endereço Junto à Receita Federal

CEP:	Logradouro:
Número: SN: Bairro: *	Complemento: 31 / 200
Município: Brasília	UF: 3 / 200
25 / 100	Região:

[< ANTERIOR](#) [CONCLUIR](#) [X CANCELAR](#)

Figura 5 - Solicitar Acesso - Dados da Pessoa Jurídica.

3.2. Visualizar Solicitação de Acesso

Essa funcionalidade permite ao usuário autenticado aos Sistemas MCTI visualizar de forma detalhada a solicitação de acesso a determinado tema.

3.2.1. Sequência de Passos

- 1º passo:** Na tela “Acesso ao Sistema” apresentada (Figura 7), clique no ícone () para exibir as opções disponíveis.
- 2º passo:** Será apresentada a opção “Visualizar Solicitação”;
- 3º passo:** Clique na opção “Visualizar Solicitação”;
- 4º passo:** Será apresentado o item “Tipo de acesso” da tela “Visualização da Solicitação de Acesso” com dados previamente carregados (Figura 6 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**);

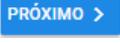


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

Visualização da Solicitação de Acesso

Figura 6 - Visualização da Solicitação de Acesso - Tipo de acesso

Clique no botão () permitirá acessar o item “Dados da Pessoa Física;

5º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Física” (que representa a pessoa jurídica), com todos os dados previamente carregados (Item 3.1.1 – 6º passo:) e complementados (item 3.1.1- 7º passo:);

Caso deseje voltar ao item “Tipo de Acesso”, clique no botão (). Ou clique no botão () permitirá acessar o item “Dados da Pessoa Jurídica;

6º passo: Será apresentado o item “Dados da Pessoa Jurídica”, com dados do usuário autenticado previamente carregados para confirmação e complementados (Item 3.1.1- 7º passo: e 8º passo:);

7º passo: Clique no botão () permitirá retornar ao item “Dados da Pessoa Física” ou no botão () para finalizar a consulta.

3.3. Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

Essa funcionalidade **opcional** permite ao **representante legal** conceder acesso aos colaboradores da empresa em questão.

3.3.1. Sequência de Passos

1º passo: Na tela “Acesso ao Sistema” apresentada na Figura 7, clique em () correspondente à razão social da empresa que concederá o acesso;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

Acesso	Tipo de Acesso	Tema	Situação	Data de Situação	Ações
EMPRESA S.A.	Pessoa Jurídica	Programa Rota 2030	Acesso Concedido	08/02/2020	

Figura 7 - Acesso ao Sistema

2º passo: Clique na opção ();

3º passo: Será apresentada a tela “Conceder acesso a Colaboradores do CNPJ” com dados previamente carregados (Figura 8); e

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Razão Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido*:

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
Nenhum registro encontrado.				

Página: 1 Linhas por página: 10 0 - 0 de 0

Figura 8 - Tela para Conceder Acesso a Colaborador do CNPJ

4º passo: Selecione um dos 3 tipos de acesso que deseje conceder:

- Representar o CNPJ no Sistema (O usuário terá o mesmo nível do representante legal, podendo conceder acesso a mais usuários e finalizar o formulário), conforme Figura 9;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Ração Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido:*

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

CPF: *

Nome Completo: * E-mail: *

Permissão para Submeter Formulário ?

LIMPAR SALVAR

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
Nenhum registro encontrado.				

Página: 1 Linhas por página: 10 0-0 de 0

VOLTAR

Figura 9 - Tela de concessão de acesso para representar o CNPJ no Sistema

- b. Preencher Formulário Completo (O usuário poderá preencher todas as abas e também finalizar o formulário), conforme Figura 10; ou

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Ração Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido:*

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

Pessoa Estrangeira?

Tema: *
-<Nome do tema>

CPF: *

Nome Completo: * E-mail: *

Permissão para Submeter Formulário ?

LIMPAR SALVAR

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
999.999.999-99	SANTIAGO	Aguardando Validação	E-mail enviado	⚙️

Página: 1 Linhas por página: 10 0-0 de 0

VOLTAR

Figura 10 - Tela de concessão de acesso para preencher formulário completo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

- c. Preencher Formulário Parcial (O usuário poderá visualizar apenas grupos de pergunta específicos, apontados no momento da vinculação e não poderá finalizar o formulário), conforme Figura 11.

ATENÇÃO: A opção "Permissão para Submeter Formulário" pode ser configurada tanto para o acesso "Representar o CNPJ", quanto para o acesso "Preencher Formulário Completo".

Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ

CNPJ : 99.999.999/9999-99 Razão Social : <Nome da Empresa>

Tipo de Acesso Concedido*:

Representar o CNPJ no Sistema Preencher Formulário Completo Preencher Formulário Parcial

Pessoa Estrangeira?

Tema: *

...:Nome do tema>

Grupo de perguntas do Formulário: *

Passaporte: * 8956 País de Origem: * GABÃO

4 / 30

Nome Completo: * E-mail: *

CPF/Passaporte	Nome Completo	Tipo de Acesso	Situação de Envio	Ações
999.999.999-99	SANTIAGO	Aguardando Validação	E-mail enviado	<input type="button" value="⚙️"/>

Página: 1 Linhas por página: 10 0 - 0 de 0

Figura 11 - Tela de concessão de acesso para preencher formulário parcial

5º passo: Se o acesso for concedido a um colaborador estrangeiro selecione a opção (

Pessoa Estrangeira?) (Figura 11

Erro! Fonte de referência não encontrada.);

6º passo: Serão apresentados os campos "Passaporte" e "País de origem" para preenchimento;

7º passo: Na tela apresentada, informe os "Passaporte" e o "País de Origem";

8º passo: Clique na lupa ( - Figura 11) para recuperar as informações da pessoa estrangeira que já possui cadastro na base de dados MCTIC;

9º passo: Clique no botão ( -Figura 11) para concluir concessão de acesso ao colaborador;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

10º passo: Será apresentada a tela “Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ” (Figura 11);

11º passo: Na tela apresentada, clique no ícone ( -Figura 11) para visualizar as opções

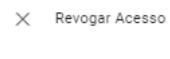
disponíveis () e ();

3.4. Revogar Acesso Concedido

Essa funcionalidade **opcional** permite ao **representante legal** revogar o acesso de colaboradores.

3.4.1. Sequência de Passos

1º passo: Na tela “Conceder Acesso a Colaboradores do CNPJ” (Figura 8), clique no ícone

() e selecione a opção ();

2º passo: Será apresentada a tela “Revogar Acesso” (Figura 12);

A captura de tela mostra a interface de usuário para a revogação de acesso. No topo, há uma barra azul com o título "Revogar Acesso". Abaixo, há um campo de texto rotulado "Justificativa: *" com uma barra de progresso indicando "0 / 500" caracteres. Na parte inferior direita, há dois botões: um azul com o texto "SALVAR" e um vermelho com o texto "VOLTAR".

Figura 12 - Tela de revogação de acesso

3º passo: Na tela apresentada, informe a justificativa da revogação; e

4º passo: Selecione o botão () para concluir a revogação.

3.5. Consultar Formulários Disponíveis

Essa funcionalidade permite ao usuário autenticado realizar a consulta do formulário de determinado tema.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

3.5.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Formulários”>> “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13);

2º passo: Será apresentada a tela “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13);

Consultar Formulários Disponíveis								
Formulário Disponíveis para Preenchimento								
Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Situação	Ações	
ROTA2030 - PILOTO	Memorial para Prestação de Informações s...	Programa Rota 2030	2020	-	09/10/2020 a 16/10/2020	Disponível		

Relação de Formulários em outras Situações								
Interessado	Sigla	Nome do Formulário	Tema	Ano do Formulário	Ano-base	Período de Preenchimento	Situação	Ações
00.394.480/0001-41	ROTA 2030 - PILOTO	Memorial para Prestação de Informações s...	Programa Rota 2030	2020	-	09/10/2020 a 16/10/2020	Em Preenchimento	

Figura 13 - Consultar Formulários Disponíveis.

Selecione o botão () para preencher o formulário “FORM. ROTA 2030”;

3º passo: Será apresentado a tela “Preencher formulário” que contém o formulário (Figura 14);

ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

Prazo para envio:

Dados Pessoa Jurídica

< 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APC >

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

As empresas habilitadas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, deverão prestar as informações constantes deste formulário, para comprovação junto ao Ministério da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, da realização de dispêndios em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Atenção *

O preenchimento deste formulário é uma obrigação acessória decorrente da habilitação ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, tendo sido previsto pela Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852, de 07 de outubro de 2020. Dentro do prazo legal, as empresas poderão anexar informações complementares ao formulário eletrônico. Não serão conhecidas as informações enviadas em meio diferente deste formulário, nem as enviadas fora do prazo legal. O descumprimento de obrigação acessória pela empresa habilitada poderá ensejar as sanções administrativas previstas nos arts. 25 a 28 do Decreto nº 9.557, de 2018.

Declaro estar ciente

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR PRÓXIMO >

Figura 14 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística. “FORM. ROTA 2030”.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

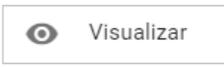
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4º passo: Caso já tenha iniciado o preenchimento do formulário, selecione o ícone () para visualizar as opções disponíveis, essas opções serão apresentadas a depender da configuração do formulário em questão:

- a) A opção () , quando selecionada, será apresentada a tela "Preencher formulário" (Figura 14), permitindo continuar o preenchimento do formulário ou retificar o formulário finalizado;
- b) A opção () , quando selecionada, permite visualizar o formulário preenchido;
- c) A opção () , quando selecionada, permite exportar o recibo do formulário entregue para leitura;

4. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DO PROGRAMA ROTA 2030

4.1. Ícones do Formulário

4.1.1. Significado dos Ícones do Formulário

1º passo: Na tela apresentada (Figura 14), selecione a opção () , para habilitar os campos para preenchimento;

2º passo: Caso exista mais de um grupo de dados serão apresentados os botões, () a partir do primeiro grupo de dados e o botão () a partir do segundo grupo de dados, para transitar entre os grupos.

3º passo: A depender da configuração do formulário em preenchimento, serão apresentados os seguintes ícones:

- a) O botão () , quando selecionado, permite visualizar a orientação de preenchimento de determinado campo;
- b) O botão () , quando selecionado, permite remover um arquivo inserido;
- c) O Link () , quando selecionado, permite realizar download da planilha para preenchimento;
- d) O link () , quando selecionado, realizar o upload dos arquivos preenchidos;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

- e) O botão () , quando selecionado, permite a visualização dos itens adicionados para múltiplas respostas.
- f) O botão () , quando selecionado, permite remover todos os itens adicionados para o upload de arquivo.
- g) O botão () , quando selecionado, permite adicionar um arquivo na lista, após selecioná-lo.
- h) O botão () , quando selecionado, permite incluir as respostas dadas a uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”.
- i) O botão () , quando selecionado, permite alterar os itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”.
- j) O botão () , quando selecionado, permite remover os itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”;
- k) O botão () , quando selecionado, permite atualizar resumo dos itens de resposta incluídos para uma seção de “múltipla resposta” e “Múltipla resposta e formato tabela”;

4º passo: Para salvar o preenchimento, realizado até o momento para o grupo de dados, selecione a opção () ;

5º passo: Para finalizar o preenchimento do formulário selecione o botão () ;

4.2. Preencher Formulário

Essa funcionalidade permite ao representante do beneficiário o preenchimento do formulário de determinado do tema.

4.2.1. Sequência de Passos

1º passo: Selecione o botão () ou a opção () na tela “Consultar formulários Disponíveis” (Figura 13) para preencher o formulário;

2º passo: Será apresentada a tela da Figura 15.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

Representar Empresa

Selecione a empresa que deseja representar no preenchimento deste formulário:

Razao Social: Nome empresa
CNPJ: 00.000.000/0000/00

Figura 15 - Representar Empresa.

3º passo: Selecione a empresa a qual esteja representando ao preencher o formulário;

4º passo: Clique na opção ();

5º passo: Será apresentada a tela “Memorial para Prestação de Informações sobre Dispendios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.” (Figura 14);

4.3. Prestação De Informações E Preenchimento Do Formulário Rota 2030

O formulário eletrônico intitulado ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispendios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, deve ser obrigatoriamente preenchido pelos beneficiários habilitados no programa e contém 7 telas, que retratam os anexos I e II da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020.

Para auxiliar na classificação e prestação destas informações, o anexo III da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020. apresenta o “Guia de Auxílio ao Enquadramento de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento”. As perguntas contidas no Anexo III não são parte integrantes do memorial.

4.3.1. Sequência de Passos

1º passo: Clique no menu “Formulários”>> “Consultar Formulários Disponíveis” (Figura 13) e siga os passos do item 3.5.1, do 1º passo: ao 4º passo:

4.3.2. Tela 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:

Nesta Aba o beneficiário deve declarar que está ciente da obrigação de preenchimento deste memorial.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

1º passo: Nesta tela (Figura 16) clicar no campo Declaro estar ciente , aperte no botão (**SALVAR**) e em seguida selecionar o botão (**PRÓXIMO >**);

ROTA 2030 - Memorial para Prestação de Informações sobre Dispêndios em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento. Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística.

Prazo para envio:

Dados Pessoa Jurídica

< **1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO** 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APC >

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO

As empresas habilitadas ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, deverão prestar as informações constantes deste formulário, para comprovação junto ao Ministério da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações, da realização de dispêndios em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Atenção *

O preenchimento deste formulário é uma obrigação acessória decorrente da habilitação ao Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, tendo sido previsto pela Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852, de 07 de outubro de 2020. Dentro do prazo legal, as empresas poderão anexar informações complementares ao formulário eletrônico. Não serão conhecidas as informações enviadas em meio diferente deste formulário, nem as enviadas fora do prazo legal. O descumprimento de obrigação acessória pela empresa habilitada poderá ensejar as sanções administrativas previstas nos arts. 25 a 28 do Decreto nº 9.557, de 2018.

Declaro estar ciente

SALVAR

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

< ANTERIOR

PRÓXIMO >

SALVAR

FINALIZAR

EXPORTAR PDF

VOLTAR

Figura 16 - Habilitação para preenchimento



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

ATENÇÃO

- 1- A aquisição de equipamentos nacionais e importados que sejam incorporados às atividades de pesquisa e desenvolvimento da empresa, não exclusivos a determinado projeto, **deverão ser apresentadas como projetos estruturantes.**
- 2- A apresentação de dispêndios estratégicos com pesquisadores exclusivos, quando aplicável, deverá se dar na forma do item 5, **não podendo tais dispêndios serem apresentados em duplicidade em outros projetos.**

4.3.3. Tela 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

2º passo: Nesta tela (Figura 17) deverão ser inseridas informações atualizadas da empresa e do responsável pelo preenchimento do formulário. Após preenchimento aperte no botão () e em seguida selecionar o botão () para passar para próxima Aba;

Dados Pessoa Jurídica

< 1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS >

Preencher

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão social *

CNPJ *

Telefone

Número *

Número

Endereço *

CEP *

Município *

Área de atuação da empresa *

Fabricação de veículos Fabricação de autopeças ou soluções estratégicas para a mobilidade e logística

Receita operacional bruta relacionada a produtos automotivos, menos impostos, contribuições, devoluções, e vendas canceladas, no ano *

Número de empregados *

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Nome *

Cargo *

Telefone *

E-mail *

Nome Cargo Telefone E-mail

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário

< ANTERIOR PRÓXIMO > EXPORTAR PDF CANCELAR FINALIZAR

Figura 17 - Informações da Empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.4. Tela 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS:

1º passo: Nesta tela (Figura 18) serão fornecidas as informações que permitirão o enquadramento do projeto.

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO

Nome do Projeto *

Data de Início *

Data de Término * ?

Situação do projeto *

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM A ou B NÃO

Figura 18 - Relatório Técnico do Projeto

ATENÇÃO: As informações preenchidas nesta tela devem ser inseridas com cautela, pois, a partir do ponto destacado na Figura 18, a estrutura do formulário pode ser alterada (Figura 19 e Figura 20) de acordo com o enquadramento do projeto.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

1 - HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO 2 - INFORMAÇÕES DA EMPRESA 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS

RELATÓRIO TÉCNICO DOS PROJETOS

RELATÓRIO TÉCNICO DO PROJETO

Nome do Projeto *

Data de Início *



Data de Término *



Situação do projeto *

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM

A ou B NÃO

SEU PROJETO FOI ENQUADRADO COMO ESTRUTURANTE.

Escolha dentre as opções aquelas que caracterizam o projeto: *

- Formação de recursos humanos.
 Tecnologia de suporte

- Equipamentos e/ou software
 Instalações físicas

Figura 19 – Resposta A e B Sim

Enquadramento do projeto: *

	SIM	NÃO
A) O objetivo do projeto é a estruturação de competências e infraestruturas voltadas à criação ou ampliação das condições necessárias ao funcionamento de um centro de desenvolvimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) O desenvolvimento deste projeto colabora com as atividades de desenvolvimento de produtos, processos, ou meios de produção da manufatura de produtos?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Quanto ao enquadramento apontado acima: *

ATENÇÃO: Preencha com cautela essa informação, pois ela altera a estrutura do formulário.

A e B SIM

A ou B NÃO

VERIFICAR ENQUADRAMENTO EM PROJETO DE PESQUISA:

Análise baseada no conhecimento

Verificar enquadramento em projeto de pesquisa *

	SIM	NÃO
A) O projeto é responsável pelo desenvolvimento de um novo conhecimento, obtido através do estudo de um fenômeno, podendo apresentar resultados diferentes do esperado de forma isolada ou integrada?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
B) Esse conhecimento é indisponível no seu segmento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
C) A aplicação e/ou integração deste novo conhecimento significa um incremento tecnológico para a sua organização?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

A respeito do julgamento realizado acima, selecione a opção: *

A, B e C SIM

A, B ou C NÃO

As perguntas a seguir, só devem ser respondidas caso você tenha recebido um enquadramento: *

Sim, devo responder

Não devo responder

Figura 20 - Resposta A ou B Não



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais
Coordenação da Indústria Automotiva

2º passo: Após preencher todas as informações desta aba 3, aperte no botão () e em seguida selecionar o botão ();

4.3.5. Tela 4 - APORTES EM PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:

Nesta tela (Figura 21), devem ser informados os aportes realizados em programas prioritários para cumprimento dos dispêndios mínimos obrigatórios.

ATENÇÃO: Não devem ser apresentados nesta tela aportes decorrentes da obrigação de que trata o art. 36, inciso II, do Decreto nº 9.557, de 2018, qual seja, aportes relativos à contrapartida da importação de autopeças sem produção nacional.

Em sendo o caso, deverão ser anexados os comprovantes de depósitos em programas prioritários credenciados para cumprimento da obrigação de realização de dispêndios mínimos em pesquisa e desenvolvimento.

Figura 21 - Aportes em Programas Prioritários

4.3.6. Tela 5 - PESQUISADORES EXCLUSIVOS:

Nesta seção (Figura 22), deverão ser preenchidos os dados relativos aos pesquisadores exclusivos contratados pela empresa.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

ATENÇÃO: A prestação de informações relativas a dispêndios com pesquisadores exclusivos, deverá ocorrer em campo específico do formulário eletrônico, destinado a pesquisadores exclusivos, não podendo tais dispêndios serem apresentados em duplicidade em outros projetos.

Nos termos da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 3.852/2020, são pesquisadores exclusivos aqueles com título de mestre ou de doutor, ou ainda, mestrandos ou doutorandos, com dedicação exclusiva aos projetos de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, e desenvolvimento experimental desenvolvidos pela empresa habilitada.

Será considerada dedicação exclusiva a realização das atividades de pesquisa em período maior ou igual a oitenta por cento das horas anuais do pesquisador exclusivo, comprovada em apontamento de horas trabalhadas.

A empresa habilitada deve guardar e manter os documentos técnicos, administrativos e fiscais, e as memórias de cálculo que comprovem os dispêndios relativos às informações prestadas na forma do Anexo I para averiguação, a qualquer tempo, pelos Ministérios da Economia, e da Ciência, Tecnologia, e Inovações, ou seus credenciados, e dos demais órgãos de controle, pelo prazo de guarda mínimo de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte ao de realização dos dispêndios, sem prejuízo do disposto na legislação tributária.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

PESQUISADORES EXCLUSIVOS	
Identificação do Pesquisador *	0 / 250
CPF *	
Qualificação *	
Área de especialização *	
Salário com encargos dedicados a projetos de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental no ano (RS) *	0 / 250
Valor despesa operacional *	
Observação	0 / 4000
ATIVIDADES DE PESQUISA EXECUTADAS NO ANO	
Atividades de pesquisa executadas no ano *	
Fenômenos estudados *	0 / 4000
Conhecimentos adquiridos *	0 / 4000
Procedimentos desenvolvidos ou alterados *	0 / 4000
Observação	0 / 4000

SALVAR

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

FINALIZAR

VOLTAR

Figura 22 - Pesquisadores Exclusivos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

4.3.7. Tela 6 - CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS:

Nesta tela devem ser inseridas informações referentes a outros benefícios, conforme Figura 23.

CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS

CUMULAÇÃO COM OUTROS BENEFÍCIOS

Decreto-Lei nº 288/1967 *

Lei nº 8.248/1991 *

Lei nº 9.440/1997 *

Lei nº 9.826/1999 *

Art. 56 MP nº 2.185-35/2001 *

Lei nº 11.196/2005 *

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

Figura 23 - Cumulação com outros Benefícios

4.3.8. Tela 7 - TOTAL DE DISPÊNDIOS

Como pode ser visto na Figura 24, esta tela apresenta o total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano; a parcela destes dispêndios considerada estratégica, para os fins do programa; e a parcela dos dispêndios totais correspondente às despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Especiais

Coordenação da Indústria Automotiva

TOTAL DE DISPÊNDIOS

DISPÊNDIOS DOS PROJETOS

Total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano [?](#)

RS\$ 0,00

Total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento estratégicos realizados no ano [?](#)

Total de despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração [?](#)

RS\$ 0,00

[SALVAR](#)

- Será considerada como válida a última versão finalizada do formulário.

[< ANTERIOR](#) [PRÓXIMO >](#) [SALVAR](#) [FINALIZAR](#)

[EXPORTAR PDF](#) [VOLTAR](#)

Figura 24 – Total de Dispêndios

Observação: Nesta tela apenas o total de dispêndios estratégicos realizados no ano será preenchido pelo beneficiário, que deverá informar o somatório de todos os dispêndios em projetos estratégicos.

Os campos de total de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento realizado no ano e despesas operacionais para fins do incentivo tributário no período de apuração serão preenchidos automaticamente, com base nas informações preenchidas anteriormente pelo usuário.